

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital ATAc 028/2022

Terá início no dia 03 de outubro de 2022, às 8 horas, o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento em Matemática, Especialidade I: Equações Diferenciais Ordinárias, nos termos do Edital ATAc 010/2022, publicado no D.O.E. de 15/02/2021, ao qual está inscrito o Prof. Dr. Durval José Tonon. Face à Resolução nº 7955/2020 de 05/06/2020, as provas de 'defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela' e 'julgamento do memorial com prova pública de arguição' serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão Julgadora e candidata. As provas escrita e avaliação didática, as quais deverão ser realizadas apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade), em que participarão a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos, serão no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP). A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Eduardo Alex Hernández Morales - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Benito Frazão Pires - Professor Associado do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tiago Pereira da Silva - Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Ali Messaoudi - Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus São José do Rio Preto; Marta Cilene Godotti - Professora Associada do Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Rio Claro. SUPLENTEs: Profs. Drs. Nikolai Vasilievich Chemetov - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcelo Rempel Ebert - Professor Associado do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Flávio Ulhoa Coelho - Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Antônio Luiz Pereira - Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Paulo Régis Caron Ruffino - Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas; Alexandre Nolasco de Carvalho - Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Gabriela Del Valle Planas - Professora Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas; Marcelo da Silva Montenegro - Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas; Paulo Afonso Faria da Veiga - Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Ederson Moreira dos Santos - Professor Associado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Marcio Fuzeto Gameiro - Professor Associado do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Sérgio Henrique Monari Soares - Professor Associado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada (2011.1.370.59.5).

**FACULDADE DE MEDICINA**

EDITAL 28/2022-EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2023 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL

A Comissão Coordenadora do Programa Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para a seleção de candidatas(os) a 15 vagas para Mestrado Profissional, a ser iniciado no primeiro semestre de 2023, sendo 11 por ampla concorrência e 4 destinadas a ações afirmativas. As vagas são distribuídas de modo equilibrado entre as duas linhas de pesquisa do Programa: Participação Social, Trabalho, Convivência e Cuidado e O Brincar, a Escola, a Cultura e a Participação Infanto-Juvenil.

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Poderão participar do processo de seleção candidata(o) s que sejam portadores de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, desde que este apresente data não superior aos últimos 6 meses, contados regressivamente a partir da data de inscrição no processo seletivo.

Também serão aceitas inscrições de candidata(o)s portadora(e)s de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior.

1.1. Das Ações Afirmativas, conforme Política de Ações Afirmativas do Programa:

1.1.1 – Serão reservadas 25 % do total das vagas (4 vagas) para a modalidade de ações afirmativas, para os seguintes grupos de pessoas:

- negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração;
- indígenas, mediante autodeclaração;
- pessoas com deficiência de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6949 de 25 de agosto de 2009), mediante autodeclaração;
- quilombolas, mediante autodeclaração;
- migrantes por razões humanitárias, apátridas, solicitantes de refúgio e refugiadas, mediante autodeclaração e apresentação de documentação de legalidade no país;
- transidentitárias (transvestis, transexuais e transgêneros), mediante autodeclaração.

vii. pessoas idosas, conforme Estatuto de Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003).

1.1.2 – Os grupos beneficiários atendidos na modalidade ações afirmativas concorrerão concomitantemente nessa modalidade e, também, nas vagas destinadas à modalidade ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as ações afirmativas dar-se-á de forma voluntária. A opção pela reserva de vagas, deverá ser feita no ato da inscrição por meio do formulário com a inclusão da autodeclaração. Caso nem

todas as vagas de ações afirmativas sejam preenchidas, estas serão revertidas para a modalidade ampla concorrência.

1.1.3. Os casos omissos e duvidosos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

**1.2. Procedimentos para Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/> com início no dia 08 de agosto de 2022, às 09h00 e término no dia 21 de outubro de 2022, às 23h59 (horário oficial de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo deste edital. As inscrições deferidas serão divulgadas no sítio eletrônico, no dia 26 de outubro de 2022. Nesse formulário, a pessoa deverá indicar se seu processo seletivo será por ampla concorrência ou por ações afirmativas.

São documentos exigidos para a inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/>)

b) Currículo Vitae, devidamente documentado por comprovantes de todas as atividades, organizado conforme os seguintes itens: 1- identificação, endereço; 2- formação acadêmica/titulação (graduação, residência, especialização, mestrado, mestrado profissional, doutorado); 3- formação complementar (curso de curta duração, aperfeiçoamento, participação em grupos de estudos ou pesquisa); 4- trajetória profissional anterior e atual (instituição, vínculo, período de atividade e área de atuação); 5- produção bibliográfica (artigos, resumos e resumos expandidos publicados em periódicos, anais de congressos; livros e capítulos de livros publicados; artigos aceitos para publicação; apresentações de trabalhos, participação em mesas redondas, oficinas e conferências em eventos; participação em eventos entre outras); 6- produção técnica (assessoria e consultoria; cursos de curta duração ministrados; elaboração de pareceres, projetos, manuais ou cartilhas; relatório técnico; desenvolvimento de redes sociais, websites, blogs; participação na organização e manutenção de exposições; produção artística e cultural, entre outras); 7- orientações (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica; projetos de extensão e supervisão); 8- participação em bancas.

c) Pré-projeto de pesquisa contendo 15 páginas no formato A4, digitadas em letra tipo Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm, margens de 3 cm. O pré-projeto de pesquisa deve contemplar: Introdução (contendo o enunciado do problema e justificativa), objetivos gerais e específicos, procedimentos metodológicos, cronograma e referencial bibliográfico básico. Na capa do projeto de pesquisa deverá constar o título, nome da(o) candidata(o), linha de pesquisa pretendida e data.

d) Comprovante de proficiência em língua inglesa ou francesa com validade de dois anos, considerando os seguintes testes e instituições:

- Reading Test in English for candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP, com pontuação mínima de 50 pontos.
- Test of English for Academic Purposes – TEAP – aplicado pela TESE PRIME, com pontuação mínima de 50 pontos.
- Reading Comprehension, realizado pela União Cultural Brasil-Estados Unidos, com porcentagem mínima de acertos de 50%.
- Test of English as a Foreign Language - TOEFL® - aplicado pela Educational Testing Service, na modalidade Toefl Internet-based Test (IBT), com pontuação mínima de 60 pontos.
- Certificados da Aliança Francesa (DEL, DALF, TCF e TEF) com nota mínima igual a 6,0 (seis).

A proficiência em língua portuguesa, necessária aos candidatos estrangeiros, poderá ser comprovada em até 12 (doze) meses, a partir da matrícula do aluno no curso: a) pela aprovação no teste CELPE-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, realizado pelas instituições certificadas pelo Ministério da Educação do Brasil, sendo exigido o nível intermediário; b) pela Comissão Examinadora indicada pela CCP, composta por três membros portadores de Título de Doutor ou pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, conceito "Suficiente". A validade dos exames é de dois anos, a partir da data de sua realização.

Poderão ser dispensada(o)s da prova de proficiência em língua estrangeira candidata(o)s que comprovarem a conclusão de curso de graduação em Letras em instituição de ensino superior, com habilitação em uma das línguas exigidas pelo Programa.

e) Cópia simples e perfeitamente legível dos documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, com registro no MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem da graduação, datada recentemente (não superior a 6 meses contados regressivamente a partir da data de inscrição). No caso de estrangeiros, apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior com registro equivalente em seu país;
- RG (no caso de candidata(o)s brasileira(o)s). Não serão aceitos outros documentos de identificação, tais como Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, por exemplo;
- CPF;
- RNM/RNE (para estrangeiros). O passaporte será aceito apenas para fins de inscrição, devendo a(o) candidata(o), se aprovada(o), apresentar igualmente, o visto de residência ou de estudante ou ainda documentos comprobatórios de regularização migratória (Carteira de Registro Nacional Migratória CRNM/RNE/ Certidões emitida pela MJ/PPF Documento provisório de registro nacional migratória DPRNM); documentação comprobatória da condição de refugiado(a), apátrida e portador(a) de visto humanitário, expedida pelo CONARE ou por órgão competente do governo brasileiro;
- Histórico escolar;
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de vacinação.

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais). A guia para pagamento da taxa de inscrição será emitida após a verificação de todos os documentos e enviada por e-mail ao candidato. A cópia do comprovante deve ser enviada para [inscricao@fm.usp.br](mailto:inscricao@fm.usp.br). Candidatas (os) que optaram pelas ações afirmativas bem como as (os) que necessitarem por situação econômica podem solicitar isenção da taxa de inscrição, mediante carta de justificativa anexada ao formulário de inscrição.

f) Declaração em que ateste vínculo empregatício que permite realizar as atividades acadêmicas do Programa ou Declaração em que ateste haver condições pessoais para a manutenção de atividades acadêmicas do Programa (disponíveis em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/>).

g) Autodeclaração das (os) candidatas que optaram pelas ações afirmativas (disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/>).

h) Justificativa para isenção de taxa de inscrição das (os) candidatas que realizaram a solicitação no formulário (disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/>).

Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará no sítio eletrônico do Programa à lista de candidata(o)s cujas inscrições foram deferidas. Não será efetivada a inscrição com documentação incompleta.

**2. DO PROCESSO SELETIVO****2.1. Primeira Fase:**

Prova escrita dissertativa, com duração de 4 horas, sem consulta, sobre temas específicos da área de conhecimento do Programa, conforme a bibliografia disponibilizada no sítio eletrônico do Programa.

Data: 08 de novembro de 2022 (terça-feira), às 14h00, de modo presencial. Informações serão divulgadas em breve no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/>

A prova avaliará conhecimentos específicos, bem como a capacidade de interpretação, de argumentação, de síntese e de

expressão escrita. Será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova da Primeira Fase tem critério eliminatório. As (os) candidatas (os) que optaram pelas ações afirmativas receberão o acréscimo de 2 (dois) pontos na nota final da primeira fase.

Os nomes da(o)s aprovada(o)s na Primeira Fase serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/> até o dia 16 de novembro de 2022.

2.2. Segunda Fase (apenas para a(o) s aprovada(o)s na Primeira Fase):

2.2.1. Análise do Currículo Vitae devidamente documentado por comprovantes de todas as atividades e produção intelectual realizadas e organizadas conforme o item anterior (1.2-b). Serão avaliadas: formação acadêmica e complementar (5,0) trajetória profissional, produção (bibliográfica, técnica) e outras (5,0). Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação do Currículo Vitae. Critério classificatório.

2.2.2. Análise do pré-projeto de pesquisa em que serão avaliados os seguintes aspectos: relevância do tema em relação ao contexto das práticas de terapia ocupacional, à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida (2,0); revisão da literatura (1,0); coerência entre justificativa (1,0), objetivo(s) (2,0) e método (2,0); qualidade da apresentação e expressão escrita (1,0); adequação ao nível de mestrado (1,0). Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação do pré-projeto. Critério classificatório.

2.2.3. Arguição oral, individual, sobre o pré-projeto de pesquisa, por meio da qual serão consideradas: capacidade de expressão verbal, consistência de argumentação, coerência de ideias e defesa da proposta de estudo. Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da arguição oral. Critério classificatório.

A arguição será realizada de modo presencial e agendada em datas, horários e locais que serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/> a partir do dia 17 de novembro de 2022 e acontecerá nos dias 21 a 25 de novembro de 2022. Serão analisadas solicitações de candidatas (os) residentes fora do município de São Paulo para a realização da arguição oral na modalidade remota.

Para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil, a prova escrita poderá ser realizada eletronicamente em português, inglês, francês ou espanhol, assim como a arguição oral.

A nota final do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das 4 (quatro) notas relativas à prova escrita, realizada na primeira fase, e às análises dos Currículo Vitae, do pré-projeto de pesquisa e da arguição oral, realizadas na segunda fase. Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com nota final mínima de 7,0 (sete). As(os) candidatas(os) que optaram pelas ações afirmativas receberão o acréscimo de 2 (dois) pontos na nota final.

**3. DOS RESULTADOS**

Serão aceitos no Programa a(o)s candidata(o)s aprovada(o) s e com melhor classificação, observando-se o número de vagas disponível.

O resultado do processo seletivo será divulgado através de sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/> no dia 14 de dezembro de 2022.

**4. DAS MATRÍCULAS**

A matrícula da(o)s candidata(o)s selecionada(o)s deverá ser realizada após a divulgação dos resultados, conforme orientações indicadas no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiapocupacional/>.

No ato da matrícula inicial é obrigatório o cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução no. 7493, de 27 de março de 2018).

Ao ser matriculado no Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social, a(o) aluna(o) deve atender rigorosamente ao Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, ao Regimento da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, ao Regulamento do Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social e às normas e procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora do Programa. É obrigatório a(o) aluna(o) se manter informada(o) a respeito destes textos legais e infra legais e outros que surgirem durante o curso, consultando o sítio eletrônico do Programa que, constantemente, é atualizado.

EDITAL 27/2022- A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatas a 15 (quinze) vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

**I. INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr.º Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7º andar - sala 7123, no período de 18/07/2022 a 02/12/2022, nos dias úteis, das 8:00 horas às 15:00 horas.

**II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação ([www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - pós-graduação - senso estrito - inscrições)

2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Migratório (RNM)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4. 1 foto recente 3 X 4

5. Cópia legível do Diploma de Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos), E-mail: [pinheiros@culturainglesasp.com.br](mailto:pinheiros@culturainglesasp.com.br) - Telefone: 3032-4888. Ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras, até 18 meses para o curso de Mestrado e 24 meses para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir do início do curso (<http://portal.mec.gov.br/sesu>)

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze) reais.

Obs.: Poderão ser aceitos os seguintes testes de proficiência em inglês tais como: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Alumni: [www.alumni.org.br](http://www.alumni.org.br) com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado; Tese Prime: [www.teseprime.org/apresentacao.php](http://www.teseprime.org/apresentacao.php) (TEAP) com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado. Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

**III. SELEÇÃO**

1) Para inscrição o candidato deverá apresentar à CCP:

- projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Ética da instituição.

- Duas cartas de recomendação, atestando sua idoneidade científica, moral e intelectual e responsabilidade em realizar compromissos assumidos.

- Evidências de perspectivas futuras de envolvimento com ensino e pesquisa, após término da pós-graduação.

**2) Critérios de seleção**

Critérios para o curso de mestrado (ME)

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

3) Critérios para o curso de doutorado com mestrado (DO) Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

4) Critérios para o curso de doutorado direto (DD) Para inscrição no processo seletivo para o curso de doutorado sem a obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto) os candidatos deverão apresentar comprovação de:

- Iniciação científica com publicação de artigo como primeiro autor ou co-autor em revista indexada no ISI ou;

- envolvimento prévio em pesquisa com pelo menos 1 artigo aceito para publicação como autor ou co-autor em periódico indexado no ISI com fator de impacto igual ou acima de 0,5 ou;

- Candidatos com qualificações excepcionais representadas por atividades e trabalhos realizados, reconhecimento científico evidenciado por palestras, título de especialista em urologia, apresentações em congressos e participações em comitês editoriais de revistas científicas, poderão inscrever-se para o curso de doutorado direto de acordo com os critérios abaixo.

Poderão ser aceitos no programa mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

**IV. RESULTADOS**

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no Programa de Pós-Graduação - Urologia (Tel. (11) 2661-8086)

**V. MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, à Av. Dr.º Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7º andar - sala 7123.

• O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: [urologia.posgrad@fm.usp.br](mailto:urologia.posgrad@fm.usp.br) (Novo E-mail)

Tel. (11) 2661-8086

Prof. Dr. Alberto Azoubel Antunes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Urologia

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA ALUNO MONITOR

2º SEMESTRE DE 2022

EDITAL INTERNO 05/2022

Retificação do edital Programa Aluno Monitor  
A divulgação dos resultados de seleção foi prorrogada para o dia 10/08/2022 e será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA ALUNO MONITOR

2º SEMESTRE DE 2022

EDITAL INTERNO 05/2022

Relação de inscritos para o Programa Aluno Monitor da FSP – 2º Semestre de 2022:

Nome completo sem abreviações - Disciplina  
Amanda Gonçalves Simões - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Noturno)

Ana Beatriz Santos Cavalcante - HCV0137 Fundamentos Biológicos da Saúde Humana I (Vespertino)

HEP0183 Bioestatística I (Vespertino)

Ana Clara de Araújo Santos - 0060025 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública I (ênfase em gestão) (Indeterminado)

0060026 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública I (ênfase em epidemiologia) (Indeterminado)

Ana Giulia Forjaz Grassi - 0060029 Trabalho de Conclusão de Curso II (Indeterminado)

Ana Laura Camilo Venturini - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Vespertino)

Ana Paula Kawahisa Rodrigues - 0060027 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública III (Indeterminado)

HCV0132 Metodologia de Pesquisa Social em Saúde II (Vespertino)

Ana Paula Wozniak - HNT0219 Nutrição Clínica II (Matutino)

HNT0226 Relações entre Dieta e Saúde (Vespertino)

Ana Renata Pereira da Silva - 0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Noturno)

HNT0209 Dietética (Noturno)

Andresa do Carmo Bernardo - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

HSP0284 Promoção da Saúde (Noturno)

Andressa Ilipronti Miranda - 0060026 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública II (ênfase em epidemiologia) (Indeterminado)

0060027 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública III (Indeterminado)

Bárbara da Silva Oliveira - HSA0121 Problemas Ambientais Globais e Saúde Internacional (Vespertino)

HSA0125 Ergonomia e Saúde do Trabalhador (Matutino)

Bárbara Moraes da Silva Pessoa - HNT0219 Nutrição Clínica II (Matutino)

Barbara Santos França - HCV0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública (Vespertino)

HSA0129 Exposição humana aos agentes ambientais (Vespertino)

Beatriz Damásio Penteado - HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico